

Concessões de remissão de dois terrenos, requerida pelo Sr. Antonio Marcelino do Banto.

O Sr. Prefeito Municipal usando das attribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 247, de 19 de julho de 1925, e attendendo ao <sup>que</sup> lhe requerem o Sr. Antonio Marcelino do Banto, concede-lhe a remissão de fôros de dois terrenos situados à rua Silva Silva Jardim, desta cidade, medindo o primeiro, em que está construído o prédio n. 16, cinco metros e trinta e cinco cent. de frente por trinta metros e quarenta cent. de fundo, confrontando de um lado com Baetano Macchi e de outro lado e pelos fundos com Vicente Pereira; e o segundo, em que estão construídos os prédios n. 7A, 7B, e 7C, treze metros e oitenta e cinco cent. de frente por vinte e dois metros de fundo, confrontando de um lado com Maria Magdalena, de outro lado com João de Almeida Caripos e pelos fundos com Valério Martins da Cunha; terrenos estes, que com as benfeitorias nelles existentes foram avaliados pela Prefeitura em 21.336\$500. E tendo o requerente apresentado recibos da Thesouraria da Câmara de haver pago os emolumentos de que trata a mesma Resolução n. 247, e mais impostos atrasados, tudo na importância de 638\$412, mandou lavrar este termo e d'elle extrahir uma copia para servir de documento ao concessionario. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Câmara Municipal, o escrevi.

Piracicaba, 5 de Agosto de 1925.

O Prefeito Municipal  
Fernando Feliciano Fagundes